CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 1.140
Em 17/09/1991
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL — D. Martins

RESOLUÇÃO Nº 008/91

Dispõe sobre Reajustamento da Remuneração dos Vereadores.....

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, do Estado - do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Plenário aprovou e eu, **PROMULGO** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica assegurado aos Vereadores da Câmara Municipal de Domingos Martins, a percepção de reajustamento de seus subsídios, nos mesmos índices concedido aos Servidores Públicos do Município.

Parágrafo único - O reajustamento de que trata o presente artigo, tem amparo na Resolução Nº 01, de 19 de abril de 1989.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta do orçamento e suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 1991.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 17 de setembro de 1991.

PEDRINHO RAUL HOPPE
PRESIDENTE